LEI Nº 580 DE 25 DE JANEIRO DE 1994

"Dispõe sobre majoração dos salários e vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura e dá outras providências".

ERNESTO TARDELLI, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam majorados em 50% (cinquenta por cento) os atuais salários e vencimentos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Lindóia.

Parágrafo Único - A majoração de que trata este artigo vigorará a partir de 01 de janeiro de 1994.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1994.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, aos 25 de janeiro de 1994.

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Setor de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 25 de janeiro de 1994.

DIRLENE ANTONELLI CONSANI
Enc. do Setor de Administração

ANEXO III

ESCALA DE VENCIMENTOS

REFERÊNCIAS		SALÁRIO BASE
01	CR$	37.825,50
02	Cr$	39.610,50
03	Cr$	41.038,50
04	Cr$	42.822,00
05	Cr$	44.962,50
06	Cr$	46.033,50
07	Cr$	48.175,50
08	Cr$	50.851,50
09	Cr$	53.527,50
10	Cr$	56.025,00
11	Cr$	56.562,00
12	Cr$	57.810,00
13	Cr$	60.307,50
14	Cr$	62.985,00
15	Cr$	65.125,50
16	Cr$	68.158,50
17	Cr$	71.013,00
18	Cr$	73.510,50
19	Cr$	76.722,00
20	Cr$	79.042,50
21	Cr$	81.184,50
22	Cr$	85.467,00
23	Cr$	89.212,50
24	Cr$	92.424,00
25	Cr$	96.172,50
26	Cr$	99.918,00
27	Cr$	103.843,50
28	Cr$	107.947,50
29	Cr$	112.051,50
30	Cr$	116.689,50
31	Cr$	120.689,00
32	Cr$	125.611,50

cont...

33.....	Cr$	131.143,50
34.....	Cr$	135.960,00
35.....	Cr$	141.490,50
36.....	Cr$	146.665,50
37.....	Cr$	152.553,00
38.....	Cr$	159.334,50
39.....	Cr$	165.400,50
40.....	Cr$	171.823,50
41.....	Cr$	181.110,00
42.....	Cr$	185.562,00
43.....	Cr$	192.342,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal

ANEXO IV

GRATIFICAÇÃO - SUDS

DENOMINAÇÃO	VALOR CR$
Cirurgião Dentista	31.293,00
Médico	31.293,00

ERNESTO TARDELLI
Prefeito Municipal